
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2022 – GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R\$ 79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$: 79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos) ao Sr. **KERGINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 724, ocupante do Cargo DE Agente de Combate a Endemias, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Capital do Estado Natal/RN, para participar do 1º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde, que será realizado dia 30 de setembro de 2022, local Centro de Convenções de Natal, Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz – Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 29 de setembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:73ABBFC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2022. Edição 2881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>